



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 566, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

*Concede licença-prêmio à servidora pública municipal.*

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

### CONCEDE

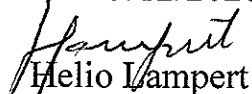
À servidora pública municipal, **CRISTINA PLESZEVY**, efetiva no cargo de serviços gerais de escola, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, de Barra Grande, neste município, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a partir de 04/01/2021 a 02/02/2021, referente ao período aquisitivo de 03/06/2013 a 02/06/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 23 de dezembro de 2020.

  
Miro Mülbeier

Prefeito de Derrubadas em Exercício

Registre-se e Publique-se,  
aps 23/12/2020.

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.